



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 892/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEIA DOS SANTOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de maio, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora CLEIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.847.593-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 087.600.549-05, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.20 16:18:46 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3027 Páginas 137-138 Ano: XIII

Data: 21/05/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7CD2EEEE0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ **ATO DA MESA Nº 041/2024**

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **MARCOS GILBERTO DE ABREU**, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 21 de maio de 2024 e retorno no dia 24 de maio de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "A COMUNICAÇÃO PÚBLICA CLARA E EFICAZ NO EXERCÍCIO DO MANDATO E A ENTREGA DE RESULTADOS" E "AS RESOLUÇÕES EDITADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PARA O PLEITO DE 2024 E SUAS INGERÊNCIAS AOS AGENTES PÚBLICOS."

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino".

Art. 281...

§1º A omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6CFD138D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 891/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:96D8F086

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 892/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEIA DOS SANTOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 13 de maio, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CLEIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.847.593-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 087.600.549-05, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9734631F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONCALVES ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCINE IOHANA GONCALVES ANDRIONI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.009.329-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1690/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F04C32BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2023, VALOR /PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ZAGO & FERNANDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.009.360/0001-01, com sede na Av. João XXIII 436 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Senhor **ALEX**

SANDRO FERNANDES, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 6.220.679-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.331.149-16, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas 1606 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr.. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.174/2023, do Pregão Presencial nº 019/2023, Processo 037/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 33.667,18 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93 e prorrogando até 19/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 19 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Zago & Fernandes LTDA
ALEX SANDRO FERNANDES

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:013FAE2F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 057/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Objeto: Fornecimento de acervo de livros para ensino fundamental.

Valor Total: 29.688,00 (VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA OITO REAIS)

Vigência: 20/05/2024 Á 20/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 052/2024 e DISPENSA nº 010/2024.

Iporã-Pr. 20 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DBB58D06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PMI.